



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 124/2019

DATA: 21-02-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
123311/1	Andressa de Souza Frizzo Caramori	Psicóloga	22-02-19	21-05-19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de fevereiro de 2019.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>51</u> Data: <u>22/02/19</u> - Edição: <u>1701</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____